PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.409/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.251/18-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 14.149/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar cópia do Ofício do Ministério Público n. 314/2017, referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Resposta: Encaminho, na forma do anexo, a cópia solicitada conforme disponibilização da Procuradoria Geral do Município.

2. Informar o número do procedimento em trâmite perante o Ministério Público local
Resposta: Segundo informa a Procuradoria Geral do Município, a numeração do PPIC – Procedimentos Preparatório de Inquérito Civil – 42.466.578/2017-8, sofreu alteração, tramitando hoje na forma do IC – Inquérito Civil sob nº 14.0466.000578/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Valinhos.

3. Quais as medidas estão sendo adotadas frente às possíveis irregularidades na gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Resposta: Tendo em vista as noticiadas irregularidades foi solicitado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, a instauração de uma Comissão Sindicante, para

apuração das possíveis irregularidades havidas em relação à gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A solicitada Comissão Sindicante foi instaurada em 26 de abril de 2018, através da Portaria SAJI nº 77/2018, os trabalhos afetos a esta Comissão encontram-se em trâmite junto ao Processo Administrativo nº 4.768/2018.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nº PROTOCOLO 01947/2018
Data/Hora Protocolo: 23/08/2018 10:24
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1251/2018
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1251/2018 Informações sobre ofício do Ministério Público referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos (PMB/pmb)

Recebido
03
22/12/2017

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS

Rua Prof. Ataliba Nogueira, 36, Santo Antônio, Valinhos/SP - CEP 13.270-660

Fone: (19) 3849-5621 / 3871-5016 / 3871-5011 / 3829-1505 (fone/fax)

E-mail: pjvalinhos@mpsp.mp.br

Valinhos, 11 de dezembro de 2017.

Ofício nº 314/17-4PJ

Ref.: PPIC nº 42.466.578/2017-8

Ilustríssima Senhora,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, a fim de apurar eventual ilegalidade na formação da Comissão Eleitoral e indicação de candidatos e delegados do Conselho Municipal do Meio Ambiente gestão 2017/2018, requisito as seguintes providências **no prazo de 20 (vinte) dias**:

1- apresente todas as atas de reunião do processo eleitoral de junho a outubro de 2017, bem como esclareça a nova composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a composição e ato de nomeação da comissão eleitoral, o decreto de nomeação dos novos conselhos municipais, e a lei municipal recentemente aprovada e sancionada sobre o conselho Municipal do Meio Ambiente,

2- esclareça qual o órgão municipal e o respectivo servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente e informe as movimentações bancárias nos períodos de 2015, 2016 e 2017.

04

22 3 2017

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS

Rua Prof. Ataliba Nogueira, 36, Santo Antônio, Valinhos/SP - CEP 13.270-660

Fone: (19) 3849-5621 / 3871-5016 / 3871-5011 / 3829-1505 (fone/fax)

E-mail: pjvalinhos@mpsp.mp.br

Consigno que o não-atendimento às requisições do Ministério Público configura crime tipificado no artigo 10 da Lei nº 7.347/85, sem prejuízo de eventual configuração dos crimes previstos nos artigos 299 e 330 do Código Penal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DENIS HENRIQUE SILVA
Promotor de Justiça

À
Ilustríssima Senhora
MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente de Valinhos
Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP CEP 13270-005